



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

ATA NR. 7/2019

----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS REALIZADA NO DIA TRÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZANOVE. -----

-----Presenças: Senhores Presidente, Maria Fernanda Serineu Bacalhau, Secretário, António Francisco Ricardo Varela e faltou a Tesoureira senhora Ana Vitória Romero Milheiras. -----

-----Início da reunião: Dezassete horas e trinta minutos (17H30). -----

-----APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR -----

----- Tendo sido previamente distribuídos exemplares aos membros e não havendo nada a opor, foi a mesma aprovada por unanimidade e imediatamente assinada pelos mesmos. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA -----

EM COFRE: -----

----- De, Operações de Tesouraria..... 0,00 €

-----De Receitas Próprias:

-----Caixa Sede..... 10.531,71 €

-----Caixa CTT (Fundo de Maneio) 150,00 €

-----Caixa (Serviços Administrativos – Fundo maneio) 500,00 €

----- Caixa Loja (Fundo de maneio) 50,00 €

-----DEPOSITADO NA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS:.....

-----Conta à Ordem n.º 997-530..... 4.672,06 €

-----Conta à Ordem n.º 24612330 (Rendas)..... 52.316,73 €

-----DEPOSITADO NOUTROS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS:

-----Caixa de Crédito Agrícola Mútuo - Conta à Ordem..... 301.895,57 €



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----Banco Santander Totta - Conta à Ordem.....	3.578,52 €
-----Caixa de Crédito Agrícola Mútuo - Conta à Ordem (Idosos)..	579,56 €
-----Caixa de Crédito Agrícola Mútuo- Conta a Prazo/Avis...	150.000,00 €
-----Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Avis-Conta Ordem	3.270,49 €
-----Novo Banco - Conta à Ordem.....	413,56 €
-----Banco Português de Investimento - Conta à Ordem.....	603,94 €
-----Banco Comercial Português, SA.....	14.088,87 €
-----Banco Comercial Português, SA.....	700.000,00 €
-----TOTAL.....	1.242.651,01 €
-----Operações Orçamentais.....	1.172.589,31€
-----Operações de Tesouraria.....	70.061,70 €

PAGAMENTOS: Para conhecimento da Junta, foram presentes documentos comprovativos dos pagamentos efetuados entre **28 de março de 2019 a 02 de abril de 2019**, que totalizam a importância global de € **51.675,92 (cinquenta e um mil seiscientos e setenta e cinco euros e noventa e dois cêntimos)**. - -----

----- HOMOLOGAÇÃO DA VENDA DE LENHA DE SOBRO LIMPO -----

-----Está presente relatório referente à venda de 150 toneladas de lenha de sobro limpo, para efeitos do executivo decidir sobre a adjudicação da referida lenha, dado que o proponente classificado em 1º. Lugar, enviou e-mail a comunicar que não estava interessado na referida aquisição. -----

----- **O executivo depois de analisar o mesmo deliberou aprovar o relatório e adjudicar ao proponente classificado em 2º. Lugar.**-----

-----**Aprovado por unanimidade.** -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

-----Está presente notificação apresentada pelo Ministério público, a dar conhecimento do arquivamento do inquérito-crime, no seguimento da queixa apresentada por esta Junta de Freguesia, contra desconhecidos, pelo ato de vandalismo praticado no dia 21.08.2018, que provocou danos nos candeeiros do jardim público.-----

-----O arquivamento consistiu na inexistência de indícios quanto à autoria dos factos denunciados. -----

----- **O executivo tomou conhecimento.**-----

----- DESLOCAÇÃO AO TEATRO POLITEAMA – GRUPO DE REFORMADOS SÉNIOR-----

-----Os serviços sócio culturais informam que o Grupo de reformados sénior que frequenta o Centro de Convívio, manifestou interesse em realizar uma visita ao Teatro Politeama para assistir ao musical “Severa” de Filipe la Féria.

-----Os preços dos Bilhetes são os seguintes: -----

1ª. Tribuna - €35,00;-----

2ª. Tribuna - €30,00;-----

1º. Balcão - €20,00;-----

-----Desta forma, os serviços propõem autorização para organizarem a visita, e caso seja possível a Junta assegurar as despesas relacionadas com o transporte e participar no preço dos Bilhetes, a fim de permitir aos reformados seniores a oportunidade de assistirem à Peça. -----

As datas possíveis para o efeito são os dias 14, 27 ou 28 de abril de 2019, pelas 17H00. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- O executivo depois de analisar decidiu autorizar, devendo os serviços procederem à devida divulgação, aceitar inscrições e solicitar orçamento para o transporte, numa das datas acima mencionadas. -----

-----Mais deliberou participar em 50% o preço dos Bilhetes. -----

-----Aprovado por unanimidade. -----

----- PEDIDO DE APOIO PARA UMA ATIVIDADE A REALIZAR COM AS CRIANÇAS DA ESCOLA BÁSICA DE GALVEIAS-----

-----A professora da Escola Básica de Galveias, vem informar que está planeado um intercâmbio com a EB de Vale do Açor no próximo dia 5 de abril, para levar a efeito uma atividade que inclui caminhada até ao Monte da Torre, piquenique e uma demonstração de Kickboxing, com elementos do Sporting Clube de Portugal. -----

-----Na atividade participam 60 crianças e a caminhada terá o seu início por volta das 10H00. -----

-----Para a caminhada precisam de uma carrinha de apoio, fruta e águas;---

-----Para a realização do Piquenique as crianças levarão lanche para partilhar e seria ótimo se o refeitório da Junta pudesse fornecer o delicioso empadão à semelhança do ano anterior; -----

Depois do Piquenique os atletas do Sporting Clube de Portugal e o campeão mundial de Kickboxing farão uma demonstração da modalidade com as crianças, que terá um custo de €200,00. -----

-----As atividades irão terminar por volta das 15H00, e os alunos de Galveias vão precisar de uma carrinha da Junta para regressar à escola, os alunos da EB de Vale de Açor têm transporte assegurado.-----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- **O executivo depois de analisar decidiu remeter o assunto para os serviços sócio culturais, apoiar nas atividades a levar a efeito e suportar o custo referente à modalidade sobre a demonstração de Kickboxing.**-----

-----**Aprovado por unanimidade.**-----

----- PEDIDO DE CEDÊNCIA DE MESAS E OUTRO MATERIAL-
PARÓQUIA DE GALVEIAS-----

-----O Pároco de Galveias, vem solicitar a cedência de oito mesas em ferro e algumas toalhas disponíveis em tecido e papel para serem utilizadas num jantar que se vai realizar no próximo dia 7 de abril de 2019 com a presença do senhor Arcebispo e os paroquianos de Galveias.-----

----- **Após a devida análise foi deliberado autorizar os pedidos.**-----

-----**Aprovado por unanimidade.**-----

----- PEDIDO DE ARRENDAMENTO DO MONTE ROSA EM
ÉVORAMONTE-----

----- A senhora Soraya Elizabete enviou um e-mail no seguimento de uma visita efetuada ao Monte Rosa, em Évoramonte, e verificando o estado de degradação das construções urbanas lá existentes, que se encontram em completa destruição, vem propor o arrendamento de todo o Monte, parte urbana e rústica para produção agrícola, propondo-se pagar entre €50,00 a €70,00/mês, a fim de poder ter capacidade financeira para intervir na reabilitação dos urbanos, nomeadamente telhados, muros, canalizações, eletricidade, rebocar paredes etc.-----

Mais informa que também pretende a casa do sr. Severiano, caso algum dia a mesma venha a ficar devoluta, pois só assim faz sentido ficar com o Monte.--



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- **Depois de analisar o pedido, o executivo decidiu aguardar e oportunamente tomará a decisão adequada de forma a salvaguardar os interesses da Freguesia.** -----

-----**Aprovado por unanimidade.** -----

----- PEDIDO DE PATROCÍNIO PARA A REALIZAÇÃO DA III EDIÇÃO DO TORNEIO DE FUTSAL A REALIZAR EM GALVEIAS – G’UVENTUDE -----

-----A Associação G’uventude, informa que à semelhança do que aconteceu em anos anteriores, irá realizar o III Torneio de Futsal. -----

-----O Torneio terá início a 24 de Maio de 2019 e o seu término está previsto para 22 de Junho de 2019, solicitando para o efeito a colaboração da Junta no sentido de disponibilizar um patrocínio de forma a contribuir para a atribuição dos prémios (1º. lugar- €1.200,00; 2º.lugar - €600,00; 3º.lugar - €300,00); bem como os custos afetos à arbitragem, que se prevê venham a ser idênticos aos do ano transato €1.275,00, de forma a agilizar as despesas contraídas com a realização do evento. -----

-----Em contrapartida, a G’uventude compromete-se como reconhecimento e agradecimento a fazer a divulgação do prestável apoio, tanto no local da realização, como nas redes sociais. -----

----- **O executivo depois de analisar os pedidos decidiu apoiar à semelhança do que tem sido feito em anos anteriores.** -----

-----**Aprovado por unanimidade.** -----

----- ADJUDICAÇÃO DE UMA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS POR AJUSTE DIRETO, DESTINADA À AGRICULTURA E CONDUÇÃO DE VEÍCULOS AGRÍCOLAS (TRATORES E CAMIONETA), AO ABRIGO DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- Em seguimento a todo o processo relativo à aquisição de serviços, por ajuste direto, destinada à agricultura e condução de veículos agrícolas (tratores e camioneta), ao abrigo do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nr. 18/2008 de 29 de janeiro na sua atual redação, estão presentes os seguintes documentos : -----

- 1 – Proposta e documento apresentado pelo concorrente; -----
- 2- Proposta de Adjudicação;-----
- 3 – Minuta dos Contrato; -----

----- **Depois da devida análise foi decidido o seguinte:** -----

- 1 – Aprovar todos os documentos apresentados e adjudicar a Aquisição de serviços ao senhor “João Pedro Mota Pinto”;** -----
- 2 – Solicitar os documentos de habilitação exigíveis nas alíneas b), d), e), do artº. 55º. Do CCP;** -----
- 3 – Aprovar a minuta do contrato e autorizar a senhora Presidente nos termos do nr.3 do artº. 106 do CCP, a outorgar o mesmo.** -----

-----**Aprovado por unanimidade.** -----

----- ARRENDAMENTO DOS PRÉDIOS DENOMINADOS HERDADE DA CARAPETA E CASTELO-----

-----Em seguimento ao processo para arrendamento dos prédios denominados Carapeta e Castelo, e dado que nenhum dos concorrentes apresentou os requisitos exigidos, o executivo considerou sem efeito o respetivo procedimento.-----

-----No entanto, devido à grande afluência de contatos por parte de diversos interessados, entendeu-se por bem e de acordo com o preceituado legal, dar início à negociação particular, e tendo em conta a defesa dos interesses da Freguesia de Galveias, o executivo decidiu o seguinte: -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

- Proceder ao arrendamento da Herdade Carapeta e Castelo ao senhor Brigas Exploração Agrícola, Lda., de Lisboa, pelo valor de € 47.501,00 (Quarenta e sete mil quinhentos e um euros)/ano, por considerar que este valor se enquadra no tipo de terreno que se pretende arrendar, tendo em conta as suas características, já que o referido terreno não é todo de regadio, conforme opinião transmitida por técnicos especializados na área.-----

-----Aprovado por unanimidade. -----

- Nestes prédios rústicos irá constar uma servidão administrativa a favor do Município de Avis, com cerca de 10 hectares e que se junta em anexo aos documentos da ata. -----

Ocorrerão por conta do Município de Avis todas as despesas relativas à constituição da presente servidão, nomeadamente: -----

a) Construção do caminho; -----

b) Respetivas vedações; -----

c) Manutenção e limpeza. -----

-----Aprovado por unanimidade. -----

-----ADJUDICAÇÃO DE CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO RESTAURANTE/CAFETARIA/ESPLANADA DAS PISCINAS DE GALVEIAS” -----

----- Em seguimento a todo o processo relativo à “Cessão de exploração do Restaurante/cafetaria/esplanada do complexo das piscinas de Galveias”, está presente uma única proposta devidamente formulada, que não se transcreve mas fica anexa aos documentos da presente ata, a fim de ser devidamente apreciada e aprovada pela Junta.-----

-----Depois da devida apreciação, o executivo deliberou por unanimidade:



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----1 – Adjudicar a “ Cessão de Exploração do Restaurante/Cafetaria e Esplanada das Piscinas de Galveias”, ao senhor Pedro Miguel Pires Pinto Bragança, por ser o único concorrente, e a sua proposta se encontrar formulada de acordo com os documentos do procedimento; -----

-----2 – O arrendamento será feito pelo prazo de 3 (três) anos, eventualmente renovável por períodos sucessivos de 1 (um) ano, caso nenhuma das partes se oponha à sua renovação; -----

-----3 – O valor da renda será de € 658,54 (seiscentos e cinquenta e oito euros e cinquenta e quatro cêntimos)/mês, atualizável nos termos da lei;

-----4 – Aprovar e enviar a minuta do contrato que não se transcreve devido a ser extensa, mas que aqui se dá por integralmente reproduzida, ficando em anexo junto aos documentos da ata;-----

-----6 – Para efeitos de celebração do contrato exigir os Documentos e a Prestação da caução conforme determina o nr.4 da cláusula 3ª. do clausulado jurídico da oferta pública;-----

-----7 – Autorizar a senhora Presidente a subscrever o respetivo contrato. -----

-----Aprovado por unanimidade. -----

-----ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVO À 1ª. INFÂNCIA -----

-----Em seguimento a todo o processo relativo à atribuição de incentivo à 1ª. Infância, estão presentes os pedidos de apoio para as seguintes crianças: -----

- Carolina Rocha Mergulhão; -----

- Lucas Levita Gonçalves; -----

- Madalena Matias Godinho; -----

- Miguel Soeiro de Matos; -----

- Margarida Cardoso Ramalho; -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

- Margarida Rodrigues Calado; -----
- Mateus Varela Machado;-----
- Pedro Albuquerque Cavalheiro da Silva; -----
- Salvador Sousa Nobre; -----
- Santiago António Péguinho de Jesus; -----
- Simão Ramos da Silva;-----

Verifica-se que existem duas crianças que não estão registadas como naturais da Freguesia de Galveias nomeadamente “Margarida Rodrigues Calado; e, Salvador Sousa Nobre, no entanto, os progenitores da Margarida sempre residiram nesta Freguesia e o registo da criança não aconteceu como natural de Galveias, pelo facto do seu nascimento ter sido prematuro, originando que o parto tivesse ocorrido em Lisboa, onde a criança ficou hospitalizada durante alguns meses, tendo o respetivo registo de nascimento sido efetuado naquela localidade. - -----

-----A progenitora do Salvador, sempre residiu na Freguesia de Galveias, no entanto, houve um período em que residiu em Ponte de Sor que coincidiu com o nascimento do seu filho. A partir do momento em que os progenitores se separaram, regressou com o filho a Galveias, onde residem há já alguns anos. -

-----Depois da devida análise o entendimento do executivo é o seguinte relativamente às duas crianças que não são naturais de Galveias: -----

-----Estes casos, não derivam de nenhuma situação propositada para beneficiarem do apoio que a Junta pretende atribuir;-----

-----Os progenitores destas crianças, como residentes e recenseados na Freguesia de Galveias, há já vários anos, não podem ver o seus filhos excluídos de um benefício, que de certo modo irá contribuir para minorar os encargos do seu agregado familiar; -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----**A naturalidade destas crianças deverão ser entendidas como casos fictícios não correspondendo à realidade;** -----

Neste contexto, é decidido deferir todos estes pedidos e começar a atribuir a partir do mês de março de 2019 o apoio à 1ª. Infância.-----

-----**Aprovado por unanimidade.** -----

-----FEIRA DOS SABORES ANO DE 2019 -----

-----Está presente informação relativa à Feira dos Sabores que terá a sua 7ª. edição nos dias 27 e 28 de abril no Mercado Municipal de Ponte de Sor a levar a efeito no corrente ano de 2019, pelo Município de Ponte de Sor, a fim de ser apreciada pela Junta de Freguesia para efeitos de inscrição caso decidam participar. -----

-----**O executivo depois de analisar deliberou informar que agradece o convite, mas não tem condições para vir a participar.**-----

-----**Aprovada por unanimidade.** -----

----- PEDIDO DE SUSPENSÃO DE MANDATO -----

-----A Tesoureira da Junta senhora Ana Vitória Romero Milheiras, vem nos termos da alínea b) do nr.3 do artº. 77º. Da Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, solicitar a suspensão de mandato a partir do dia 22 de Abril até ao dia 30 de setembro de 2019, para exercício dos direitos de maternidade.

----- **O executivo depois de analisar o pedido, decidiu autorizar e remeter o assunto à Assembleia de Freguesia para dar cumprimento ao nr.1 e nr. 5 do artº. 9º. ; nr.1 do artº. 11º. e artº. 79º. da Lei 169/99 de 18 de setembro, na sua atual redação.** -----

-----**Aprovado por unanimidade.** -----

-----Não havendo mais assuntos a tratar sendo oito horas e trinta minutos, a Senhora Presidente da Junta declarou encerrada a reunião do que para constar



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que eu, Maria Custódia Neves Laranjeira Soeiro Pexirra, redigi e vou assinar, junto com o executivo da Junta de Freguesia.-----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

ÍNDICE DA ATA NR. 7 DE 03/04/2019

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS REALIZADA NO DIA TRÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZANOVE.	1
APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR.....	1
RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA.....	1
HOMOLOGAÇÃO DA VENDA DE LENHA DE SOBRO LIMPO	2
NOTIFICAÇÃO DE DESPACHO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	3
DESLOCAÇÃO AO TEATRO POLITEAMA – GRUPO DE REFORMADOS SÉNIOR	3
PEDIDO DE APOIO PARA UMA ATIVIDADE A REALIZAR COM AS CRIANÇAS DA ESCOLA BÁSICA DE GALVEIAS.....	4
PEDIDO DE CEDÊNCIA DE MESAS E OUTRO MATERIAL- PARÓQUIA DE GALVEIAS.....	5
PEDIDO DE ARRENDAMENTO DO MONTE ROSA EM ÉVORAMONTE.....	5
PEDIDO DE PATROCÍNIO PARA A REALIZAÇÃO DA III EDIÇÃO DO TORNEIO DE FUTSAL A REALIZAR EM GALVEIAS – G’UVENTUDE	6
ARRENDAMENTO DOS PRÉDIOS DENOMINADOS HERDADE DA CARAPETA E CASTELO...	7
FEIRA DOS SABORES ANO DE 2019.....	11
PEDIDO DE SUSPENSÃO DE MANDATO	11